

Folha: 140

Ass. 

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

ERRATA AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
E AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 27/2026

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constatado no valor total da contratação constante no Ato de Dispensa de Licitação nº 06/2026 e no Termo de Homologação dele decorrente;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios ou incorreções, nos termos da Súmula 473 do STF, que dispõe:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA**, para promover as seguintes correções:

I – DA CORREÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

ONDE SE LÊ:

“Perfazendo o valor total de R\$ 38.894,05 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) (...)”

LEIA-SE:

“Perfazendo o valor total de R\$ 37.727,55 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) (...)”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes no Ato de Dispensa de Licitação nº 06/2026.

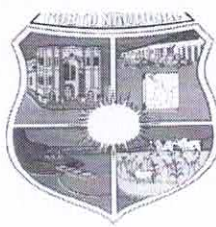
II – DA CORREÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

“(…) pelo valor total de R\$ 38.894,05 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).”

LEIA-SE:

“(…) pelo valor total de R\$ 37.727,55 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).”



Folha: 146

Ass. 

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Termo de Homologação referente à Dispensa de Licitação nº 06/2026.

A presente Errata passa a integrar formalmente o Ato de Dispensa de Licitação nº 06/2026 e o respectivo Termo de Homologação, para todos os fins de direito.
Publique-se na forma da lei.

Porto Nacional – TO, 20 de fevereiro de 2026.


SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal